



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR
SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA – HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL DO RDC (REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO) Nº 01/2017 – HUWC/MEAC/UFC PROCESSO Nº 23067.021075/2015-40

OBJETO: O objeto deste Projeto Básico é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico e executivo para a construção de uma subestação e grupo gerador que irá alimentar as cargas do Novo Bloco da UTI NEONATAL e adequação da subestação atual da Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC), que é vinculada à Universidade Federal do Ceará (UFC). O projeto deverá conter planilha orçamentária e a elaboração de um planejamento de intervenção na subestação atual, a fim de evitar interrupção no fornecimento de energia elétrica durante a execução da obra.

Nos foi encaminhado no dia 21/05/2018 a seguinte solicitação de esclarecimento pela empresa Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda, no qual segue a resposta da área técnica;

Boa tarde

Prezados.

A Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda, inscrita no CNPJ: 01.475.599/0002-63 vem respeitosamente solicitar esclarecimento quanto ao objeto do presente edital.

O objeto deste Projeto Básico é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico e executivo para a construção de uma subestação e grupo gerador que irá alimentar as cargas do Novo Bloco da UTI NEONATAL e adequação da subestação atual da Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC), que é vinculada à Universidade Federal do Ceará (UFC). O projeto deverá conter planilha orçamentária e a elaboração de um planejamento de intervenção na subestação atual, a fim de evitar interrupção no fornecimento de energia elétrica durante a execução da obra.

Pergunta 1: A empresa que ganhar esta licitação deverá fazer o projeto e entregar os materiais? Ou seja, fornecimento de instalação de todos os materiais de acordo com o projeto apresentado.

Pergunta 2: Qual o valor estimado para esta contratação?

Desde já agradeço a atenção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR
SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA – HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC

RESPOSTAS:

Pergunta 1: A empresa que ganhar esta licitação deverá fazer o projeto e entregar os materiais? Ou seja, fornecimento de instalação de todos os materiais de acordo com o projeto apresentado.

Resposta: O item 1.1 do projeto básico especifica os serviços que devem ser realizados pela contratada. Reproduzo a seguir o texto citado:

1. O objeto deste Projeto Básico é a contratação de empresa especializada para a elaboração de **projeto básico e executivo** para a construção de uma subestação e grupo gerador que irá alimentar as cargas do Novo Bloco da UTI NEONATAL e adequação da subestação atual da Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC), que é vinculada à Universidade Federal do Ceará (UFC). O projeto deverá conter planilha orçamentária e a elaboração de um planejamento de intervenção na subestação atual, a fim de evitar interrupção no fornecimento de energia elétrica durante a execução da obra.

Portanto, como é possível observar na descrição do objeto, a empresa contratada não deverá fornecer nem um tipo de material ou instalar qualquer equipamento. Deverá apenas elaborar os projeto básico, executivo, planilhas orçamentários para execução do projeto e planejamento de intervenção como descrito na tabela 01 do projeto básico reproduzida a seguir:

Item	Subitem	Objeto	Qtd.
1	1.1	Projeto básico e executivo da Subestação e Grupo Gerador do Novo Bloco da UTI NEONATAL.	1
	1.2	Planilha orçamentária do subitem 1.1 tomando como base a tabela SINAPI mais recente do estado do Ceará.	
	1.3	Projeto básico e executivo de adequação da subestação atual da MEAC a fim de alimentar a Subestação do Novo Bloco da UTI NEONATAL através de derivação de Média Tensão.	
	1.4	Planilha orçamentária do subitem 1.3 tomando como base a tabela SINAPI mais recente do estado do Ceará.	
	1.5	Planejamento de intervenção na subestação atual da MEAC a fim de evitar interrupção no fornecimento de energia elétrica durante a execução da obra.	

Pergunta 2: Qual o valor estimado para esta contratação?

Resposta: Senhor licitante, informamos que a não divulgação do valor de referência está embasada na lei que rege o RDC (Regime Diferenciado de Contratação), Senão vejamos;

LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

Art. 6º Observado o disposto no § 3º, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, sem prejuízo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR
SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA – HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC

da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

...

§ 3o Se não constar do instrumento convocatório, a informação referida no caput deste artigo possuirá caráter sigiloso e será disponibilizada estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno."

Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento solicitado pelo solicitante.

Fortaleza, 22 de maio de 2017